



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

2.160

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução n. 1.379, de 16 de maio de 2012, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a constituição da FRENTE PARLAMENTAR DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS, com objetivo de fomentar o uso e o desenvolvimento das energias renováveis, buscando posicionar o Estado de Goiás como protagonista no desenvolvimento das energias renováveis e das indústrias verdes que fazem uso dessas energias limpas.

A FRENTE PARLAMENTAR DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS pretende buscar meios de, entre outras atividades: (i) induzir o maior consumo de energias renováveis consumida no Estado de Goiás; (ii) incentivar a agregação de valor nas atividades agrícolas através de processamento de grãos para produção de biocombustíveis, especialmente o SAF (querosene sustentável de aviação), metanol, hidrogênio, amônia, entre outros; (iii) incentivar a eletrificação das lavouras por intermédio de incentivos à irrigação, entre outros meios; (iv) incentivar a produção de fertilizantes verdes no Estado de Goiás; (v) desenvolver demais indústrias e atividades verdes para as quais o Estado de Goiás é naturalmente vocacionado ou que pode alcançar vantagens competitivas relevantes e (vi) fomentar o desenvolvimento de programas de formação e capacitação da mão-de-obra necessária para o desenvolvimento das energias renováveis no Estado de Goiás.

Entre outras iniciativas não menos importantes, a Frente Parlamentar pretende atuar em prol da retomada do crescimento econômico robusto e sustentável do Estado de Goiás por meio das fontes renováveis de energia, com investimentos em geração de energia renovável e nas indústrias que façam uso dessas energias, bem como lutar pela aprovação célere das proposições legislativas que aperfeiçoem a legislação vigente, assegurando os ajustes que se fizerem importantes nos textos em discussão na Assembleia Legislativa. Outro objetivo da





Frente Parlamentar será o de estimular a eletrificação sustentável e limpa da economia estadual como vetor de desenvolvimento, incluindo a eletrificação de parte substancial da frota de veículos.

A Frente Parlamentar a ser constituída terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, e os nomes e partidos políticos de seus membros são:

1.	Bia de Lima (PT)	
2.	Dra. Zeli (UB)	
3.	Karlos Cabral (PSB)	
4.	Lincoln Tejota (UB)	
5.	Rosangela Rezende (AGIR)	
6.	Vivian Naves (PP)	
7.	Dr. George Morais (PDT)	
8.	Cairo Salim (PSD)	
9.	Fred Rodrigues (DC)	
10.	Wagner Neto (SD)	
11.	Emmauro Rubem	

Constata-se, assim, que o requerimento em pauta é oportuno e merece o apoio dos ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

Deputado LINCOLN TEJOTA

rdmm



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360037003300380039003A005000

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR FERNANDES TERRA** em 13/09/2023 18:40

Checksum: **301E2EDF08C4F0C6109124ACAB521CDDDDA84C357B9541EDD46E840F98470F0F**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360037003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.